

RESOLUÇÃO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Resolução Nº 05 de 26 de fevereiro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde

**DISPÕE SOBRE A APRECIACAO DO RELATÓRIO
DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024 (SETEMBRO A
DEZEMBRO) DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE.**

O Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Nº 850 de 20 de dezembro de 2010, em Plenária de Reunião originaria realizada no dia 26 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, que a necessidade de garantir a transparência e a fiscalização das ações e serviços de saúde no município;

CONSIDERANDO, que a importância da análise e aprovação dos relatórios de gestão, conforme preconizado na legislação vigente;

CONSIDERANDO, que a apresentação do **Relatório do 3º Quadrimestre de 2024 (setembro a dezembro)** durante a **Plenária de Reunião Ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2025**;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório do 3º Quadrimestre de 2024 (setembro a dezembro), que contém informações detalhadas sobre a execução financeira, ações desenvolvidas e indicadores de desempenho da saúde no município de Itabaianinha/SE.

Art. 2º – Encaminhar o referido relatório aos órgãos competentes para conhecimento e demais providências cabíveis.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun. de Saúde de Itabaianinha/SE nº 05 de 26/02/2025 nos termos da Legislação Vigente.
Itabaianinha/SE, 26/02/2025
Williams Severo dos Santos
Gestor Municipal

Itabaianinha/SE, 26 de fevereiro de 2025

Leticia Santos Santana
Leticia Santos Santana

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Williams Severo dos Santos
Williams Severo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 012/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Criação Lei Nº 645 de 14 de Junho de 2002 - Alterações: Lei Nº 759 de 26 de dezembro de 2006 (alteração da composição), Lei Nº 850 de 20 de dezembro de 2010 (reestrutura o CMS).

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>